



MARINHA DO BRASIL

CENTRO INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA E EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito a compra de bandeiras, cabos, mosquetões e argolas para cerimoniais, eventos bem como material para realização de exame ECG neste centro de instrução com valor total estimado de R\$ R\$ 20.233,27 (vinte mil duzentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação da execução do serviço a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

PDM 5854: CATMAT: 631021 - CORDA
CATMAT 353571 - CORDA
CATMAT 463080 - CORDA
CATMAT 291927 - CORDA
Disponibilidade de limite: R\$: 65.492,11

PDM 3294: CATMAT 469837 - BANDEIRA EM GERAL
CATMAT 635631 - BANDEIRA EM GERAL
Disponibilidade de limite: R\$: 65.492,11

PDM 14711: CATMAT 234435 - FERRAGEM HASTEAMENTO BANDEIRA
Disponibilidade de limite: R\$: 65.492,11

PDM 30265: CATMAT 621957 - CABO P/ MONITORIZAÇÃO DE ECG
Disponibilidade de limite: R\$: 65.492,11

PATRICIA DOS SANTOS SILVA THOMAZ
Capitão-Tenente (T)
Encarregada da SECOM

Declaro, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da IN 67/2021 do SEGES/ME, pertinentes ao exposto.

Gestão/unidade: 00001/752100

Fonte: 1050000144

PTRES: 174672

Elemento de despesa: 339030

PI: Z4C3SLA01B4

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO

Primeiro - Tenente (IM)

Agente Financeiro

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

RONALDO BASTOS PARAQUETT

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas